



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE Nº. 054 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando a instalação de torres de celular nas comunidades de Patrão-Mór e São Marcos, interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido algumas reclamações dos moradores dessas regiões, pois com a referida instalação das torres, facilitará a vida dos moradores em relação à comunicação, que nos dias atuais é algo de grande necessidade, para assuntos relacionados à saúde, emergências e até comunicações corriqueiras, sendo assim é de grande importância a instalação dessas referidas torres.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Projeto municipal
Em, 12 / 06 / 18

PRESIDENTE

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1.116</u> Fls. <u>062</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>07/06/2018</u>		